

DECRETO Nº 12.749, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 12.594.523,17 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam dos Processos nº 000026/2023-64, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 15 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 12.594.523,17 (doze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de repasses do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, decorrentes da transposição e transferência de saldos financeiros remanescentes de exercício anteriores a 2018, e Portaria nº 3.490, de 12 de setembro de 2022 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos R\$ 12.594.523,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de março de 2023.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS	3.3.90.39	16000000	12.423.044,17 12.423.044,17
10.302.146.2-354	Fortalecimento da Rede de Saúde Municipal	4.4.90.52	16010000	171.479,00 171.479,00
TOTAL				12.594.523,17